



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPPGEAB – UNIFAL-MG

Ata da 90ª Reunião do Programa de Pós-graduação em Estatística Aplicada e Biometria, realizada em oito de abril de dois mil e vinte, às 9 horas, online. Estiveram presentes: Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira, Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo, Prof. Dr. Eric Batista Ferreira, Prof. Dr. José Claudinei Ferreira, representante discente Matheus de Souza Costa e a secretária Martha Priscila Azevedo. **Pauta: 1. Solicitação de exame de qualificação aprovados *ad referendum*: a) 23087.003226/2020-15 - Alice Noronha de Oliveira, b) 23087.004023/2020-38 - Ulisses de Souza Lima e c) 23087.004213/2020-55 - Lara Barbosa da Silveira:** Referendado pelo Colegiado as solicitações do exame de qualificação aprovado *ad referendum*, dos discentes citados acima. **2. Homologação da ata de defesa: Daiane de Oliveira Gonçalves e Iasmine Queiroga de Paula:** Aprovado pelo Colegiado as atas de defesa de dissertação. **3. 23087.005143/2020-52 - Solicitação de prorrogação da discente Nicole Aparecida Barbosa Cardoso:** Aprovado pelo Colegiado a solicitação de prorrogação de prazo do exame de qualificação até outubro de 2020 e a defesa de dissertação deverá acontecer até novembro de 2020. **4. 23087.005175/2020-58 - Bolsa finalizada PNPB:** Prof. Denismar informa aos membros do Colegiado que o PPGEAB ficou sem a bolsa de PNPB, logo após ter finalizado o edital do Pós-doc Éderson, não sendo mais possível incluir novos alunos. Todos os programas nota 3 que finalizaram o período de vigência de bolsa no início de 2020 perderam as mesmas, segundo a PRPPG. **5. 23087.003763/2020-57 - Relatoria do Relatório Sucupira:** Prof. Denismar informou que a relatoria do Sucupira feita entre pares de coordenadores dos Programas de Pós-graduação da UNIFAL-MG, chegou com algumas sugestões e que foram aderidas e corrigidas na plataforma. O prazo de envio para a COPG foi estendido para o dia 23/04/2020. **6. 23087.004665/2020-37 - Regime especial de estudos:** Prof. Denismar comentou que a Pós-graduação não quer parar o calendário para aqueles que conseguirem continuar com suas atividades e aulas. O Colegiado sugere que todos os docentes optem por EaD. Prof. Denismar achou melhor aguardar a reunião do CONSUNI para decidir o que será feito com as aulas do PPGEAB. Prof. Eric perguntou da possibilidade da disciplina de Inferência Estatística que ainda não teve início, começar somente no segundo semestre. O Colegiado sugere que a disciplina de Inferência Estatística comece em 28/04/2020 conforme calendário. Prof. Eric ficou de apresentar um cronograma para estender o prazo da disciplina visto a dificuldade de se trabalhar pelo regime EaD, aprovado pelo Colegiado a extensão do prazo do término da mesma antes do início do próximo semestre letivo. **7. Comunicados: a)** Prof. Denismar informa ao Colegiado sobre as atas e solicita a conferência e assinatura de todos. **b)** Aprovado pelo Colegiado a indicação dos alunos para o representante de discentes do Colegiado: Matheus de Souza Costa - Titular e Douglas Henrique dos Reis - Suplente. Representante de discentes da Comissão de Bolsas: Gabriel Baldasso - Titular. **c)** Prof. Eric informa ao Colegiado que por motivos de saúde ele pede ajuda para manter a revista Sigmae, sugere que seja oferecida para o Instituto ICEX participar. Será feita uma consulta informal ao Prof. Guilherme coordenador do ICEX. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Martha Priscila Azevedo, lavrei a presente ata

que segue assinada por todos os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Batista Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Beijo, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denismar Alves Nogueira, Presidente**, em 14/05/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus de Souza Costa, Usuário Externo**, em 14/05/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martha Priscila Azevedo, Usuário Externo**, em 15/05/2020, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudinei Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0298818** e o código CRC **CC99B856**.